



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA 264/2017

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 229/2017 e 240/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr^a. Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a *Lei Municipal 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a conclusão do Processo Administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 229/2017 de 26/09/2016 e Portaria 240/2017 de 16/10/2017, por mais 60 (sessenta) dias, conforme art. 169 da Lei Municipal 061/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2017.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 23/11/2017 à 23/12/2017.